



PORTARIA GAPRE Nº 06.07.002/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 90, *caput*, da Lei Municipal nº 582, de 15 de fevereiro de 2000 (Regime Jurídico Único dos Servidores de Beberibe), prevê a possibilidade de concessão de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, bem como a sua prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo tombado sob nº 09072026003/2026 – SEAD, que consta requerimento formulado pela servidora abaixo declinada e autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para fins de prorrogação de concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 03 (três anos);

CONSIDERANDO o mútuo interesse entre a Administração e a servidora interessada para retorno após o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, pelo período de 03 (três) anos, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, da servidora Sra. **MARIETE MONTEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 014.***.833-**, exercente do cargo de Auxiliar Administrativo, sob matrícula nº 1332201.

Art. 2º A licença a que se refere o art. 1º vigorará até 06 de julho de 2029, ou até que sobrevenha interesse da Administração ou da própria servidora em regressar ao serviço antes do período concedido.

Art 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, 06 de julho de 2026.

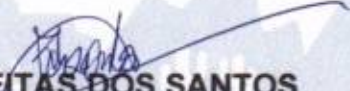
MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 06.07.002/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026**, que " **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 06 de julho de 2026 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 06 de julho de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

BEBERIBE-CE